

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 37/2024**

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medica Datado em 24 de Janeiro de 2024, Solicitando Afastamento por 30 dias. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 19 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 07 de Fevereiro de 2024, a servidora Sr.<sup>a</sup> **JOSE GARCIA DE LIMA** Cargo **MECANICO** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

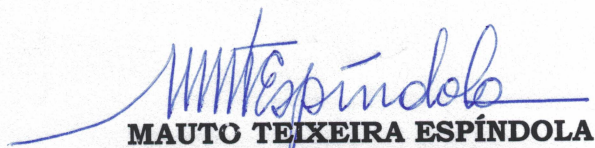
Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-26

Período 03/03/2023 a 29/02/2024

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Social

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº**  
**08/2023. SELETIVO 01/2023**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2024****REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2023.****SELETIVO 01/2023**

**Objeto: TERMO DE RESCISÃO** Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº **08/2023**, no cargo de: **OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal.

**Contratado(a)** DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA

CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*-71

Período 03/03/2023 a 29/02/2024

Lotação: Secretaria Municipal De Obras Transportes e Serviços Públicos.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 37/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 CONCEDE**  
**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE**  
**MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA N.º 37/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO;** O atestado Medica Datado em 24 de Janeiro de 2024, Solicitando Afastamento por 30 dias. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 19 de Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a parti de 07 de Fevereiro de 2024, a servidora Sr.ª **JOSE GARCIA DE LIMA** Cargo **MECANICO** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 19 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 nos itens (01, 03 e 06), proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2024, respectivamente a empresa **B. ROSA BISPO – EPP, CNPJ: 09.403.315/0001-54** e a Prefeitura de Salto do Céu – MT, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento do combustível (gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), destinado aos veículos da prefeitura, durante o exercício de 2023/2024, realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao AUMENTO/INFLAÇÃO verificadas no preço dos combustíveis gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10, conforme a seguir. Fundamento legal: Art. 82, & 5º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula oitava, parágrafos primeiro, segundo e terceiro - do Reajuste da Ata de Registro de Preços nº 001/2024.

Fica retificado os preços praticados no período de **02/02/2024 à 16/02/2024**, com o valor a ser praticado a partir desta data.

PERÍODO	VALOR POR LITRO DE GASOLINA R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL COMUM R\$	VALOR POR LITRO DE DIESEL S10 R\$
02/02/2024 à 16/02/2024	R\$ 6,15	R\$ 6,20	R\$ 6,30
A partir de 19/02/2024	R\$ 6,35	R\$ 6,25	R\$ 6,45

Salto do Céu – MT, 19 de Fevereiro de 2024.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

- Prefeito -

**B. ROSA BISPO – EPP****CNPJ: 09.403.315/0001-54**

Bruna Rosa Bispo

CPF:024.759.371-06

Proprietária

**RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº**  
**02/2023. SELETIVO 01/2023**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2024****REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2023.****SELETIVO 01/2023**

**Objeto: TERMO DE RESCISÃO** Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº **02/2023**, no cargo de: **MOTORISTA – CAT. D**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, Art. 8º, Inciso II da Lei Municipal.

**Contratado(a)** MAYCON DA SILVA MENDES

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-14

Período 03/03/2023 a 29/02/2024